**PROJETO DE LEI N° 218/2009**
Data: 28 de julho de 2009

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 025/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PPA DE 2005/2009.**

**ERVINO SPERANDIO,** Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**L E I**

ART. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei Municipal nº 025/2005, que terá a seguinte redação:

*"ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itapoá*
*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde*
*FUNÇÃO: 10 ( Saúde)*
*SUB-FUNÇÃO : 301 (Atenção Básica)*
*PROGRAMA: Atendimento Geral à Saúde da Comunidade"*

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal n° 025/2005.

Itapoá (SC), 28 de julho de 2009

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL